Id:0B6228ABEC430326

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

I – IDENTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 02.630.576/0001-68, com sede na Rua Pedro Nelson, 120, centro, cep: 64.265-000, Brasileira-PI, por intermedio da Secretaria Municipal de Saúde, Sr Alan Juciê Mendes de Meneses, portador do CPF nº 398.002.963-87, e a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.855.882/0002-08, doravante denominada CONTRATADA, resolvem formalizar o presente APOSTILAMENTO DE VALORES, nos termos do do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, conforme segue.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 001.0004648/2025, restou devidamente comprovada, mediante pedido formal da contratada, memória de cálculo, planilha de preços reajustada e índices oficiais, a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 132/2023, firmado por meio da Dispensa de Licitação nº 018/2023.

O pleito fundamenta-se na variação dos custos operacionais, notadamente em razão da atualização do salário mínimo nacional, do aumento dos encargos sociais, bem como da aplicação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, índice previsto e aceito para atualização contratual.

Dessa forma, a Administração reconhece a necessidade de realinhamento dos valores contratados, formalizando a alteração por meio de apostilamento, conforme autorizado pela legislação vigente, sem modificação do objeto ou das demais cláusulas contratuais.

III – OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto a atualização dos valores do Contrato Administrativo nº 132/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde – RSS, destinados às unidades de saúde do Município de Brasileira-PI, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

IV – TABELA DE VALORES ATUALIZADOS

Descrição do Serviço	Quantidade Mensal	Valor Unitário Anterior (R$)	Reajuste INCC (5,70%)	Valor Unitário Atualizado (R$)	Valor TOTAL Atualizado (R$)
Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde – RSS (Grupos A, B, C,	100 kg	2.196,83	125,22	2.322,05	27.864,67

Descrição do Serviço	Quantidade Mensal	Valor Unitário Anterior (R$)	Reajuste INCC (5,70%)	Valor Unitário Atualizado (R$)	Valor TOTAL Atualizado (R$)
D e E – RDC ANVISA nº 222/2018)					

V- VIGÊNCIA

Os valores ora apostilados passam a vigorar a partir da assinatura deste termo, conforme demonstrativos técnicos e financeiros constantes do processo administrativo, permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 132/2023.

V – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as disposições do Contrato Administrativo nº 132/2023 e de seus termos aditivos que não tenham sido expressamente modificadas por este Apostilamento.

VI – ASSINATURAS

Brasileira – PI, 31 de dezembro de 2025.

ALAN JUCIE MENDES DE MENESES:39800296387
Assinado de forma digital por ALAN JUCIE MENDES DE MENESES:39800296387
Dados: 2025.12.31 10:45:02 -03'00'

Alan Juciê Mendes de Meneses
Secretário Municipal de Saúde de Brasileira – PI

ADRIANO DE MORAES SANTOS:87685400359
Assinado de forma digital por ADRIANO DE MORAES SANTOS:87685400359

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Contratado

Id:13B5C97E1D7F0308

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATRO Nº 132-2023, DISPENSA Nº 018/2023, QUE TEM COMO OBJETO A *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE,* para o *MUNICIPIO DE BRASILEIRA –(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrito no CNPJ nº 02.630.576/0001-68, com sede na Rua Pedro Nelson, 120, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sr Alan Juciê Mendes de Meneses, portador do CPF nº 398.002.963-87 doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a *CENTRAL DE TRATAMENTODE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.855.882/0002-08,* ***com sede na rod br 343, lagoa de dentro varzea , s/n, zona rural, Cep: 64.230-000, Buriti dos Lopes - PI, representado pelo Sr.*** *Adriano de Moraes Santos,* ***CPF nº 876.854.003-59. resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com o Art. 124, I, b) c/c Art. 125 e Art. 111, da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:***

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 111, estabelece que Por este aditivo contratual fica alterada a *Cláusula segunda (Da Vigência) do Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023,* ***sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia 31 de dezembro de 2025, será prorrogado e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia*** *31 de Dezembro de 2026.*

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 30 de dezembro de 2025.

ALAN JUCIE MENDES DE MENESES:39800296387
Assinado de forma digital por ALAN JUCIE MENDES DE MENESES:39800296387
Dados: 2025.12.30 10:44:08 -03'00'

ALAN JUCIÊ MENDES DE MENESES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

ADRIANO DE MORAES SANTOS:87685400359
Assinado de forma digital por ADRIANO DE MORAES SANTOS:87685400359

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Id:05D512CA761B046E

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: **Prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação com ênfase em gestão procedimento administrativo, folha de pagamento, tributação, e gestão do siconv, com o desenvolvimento de sistema de informação personalizados as necessidades da administração municipal**.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI
Contratada: **KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE LTDA**
Valor: Mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), perfazendo o total de R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Fonte de Recurso: FPM/ICMS/TRIBUTOS.
Data da assinatura: 27 de janeiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal de Brasileira - PI